



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31532 de 27/10/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/2009 – SEAD/SESPA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009**

Número de Publicação: 37987

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

SECRETARIA DE ESTADO E SAÚDE PÚBLICA (SESPA)

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL
MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

EDITAL N.º 01/2009 – SEAD/SESPA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

CONCURSO PÚBLICO C- 153

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)** torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), nos termos do disposto na Lei nº 5.838 de 22 de março de 1994, Lei nº 6.834 de 13 de fevereiro de 2006, Lei nº 7.048 de 19 de outubro de 2007, Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único), Decretos nºs. 9.883, de 26 de novembro de 1976, 455, de 10 de dezembro de 1979, 866, de 28 de julho de 1980, 5.358, de 05 de fevereiro de 1988, 0817 de 26 de dezembro de 2003 e portaria nº 1159/GS/SEAD de 20/10/2009, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP), com anuência da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), sob sua total responsabilidade, respeitadas as normas deste Edital.

1.2. O concurso destina-se a formação de cadastro reserva, ficando as nomeações condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira do Governo do Estado, durante o prazo de validade do concurso.

1.3. Os cargos ofertados de acordo com o nível de escolaridade exigido e a remuneração estão especificados no Anexo I deste Edital.

1.4. Os requisitos para investidura no cargo e as atribuições encontram-se no anexo II deste Edital. Os conteúdos programáticos das provas objetivas encontram-se no Anexo III deste Edital.

1.5. A carga horária de todos os cargos é 30h semanais.

1.6. Antes de pagar a taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição e para o exercício do cargo a que pretende concorrer.

1.7. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior.

1.8 As provas objetivas do concurso público serão realizadas nas cidades, como se segue: Belém, Castanhal, Marabá, Santarém, Altamira, Conceição do Araguaia, Breves e Tucuruí.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

2.2 Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.4 Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

2.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.6 Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo II deste edital.

2.7 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

2.8 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 As Pessoas com Deficiência (PcD), aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

3.1.1 Das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD), na forma do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994. A reserva para a primeira vaga inicia a partir da quinta vaga destinada a cada cargo. Para a reserva da segunda vaga em diante, será feito o seguinte cálculo: 5% em cima do número de vagas de cada cargo. Esse valor será arredondado quando for superior ou igual a 1 (um) e a casa decimal resultante for superior a zero.

3.2 Para concorrer as vagas destinadas as Pessoas com Deficiência (PcD), o candidato deverá:

a) declarar essa condição no ato da inscrição, em formulário eletrônico próprio, disponibilizado na internet no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), observando o disposto no subitem 3.1 deste Edital;

b) apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Este documento deverá ser enviado na forma do subitem 3.3 deste Edital.

3.3 O candidato deverá enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada), cópia autenticada do documento de identidade e o(s) formulário(s) eletrônicos, devidamente assinado(s), disponibilizado(s) no site da FADESP, pelo correio por meio de carta registrada ou Sedex (postado impreterivelmente até o dia 11 de dezembro de 2009) à Central de Atendimento da FADESP – Concurso SESP no endereço: Rua Augusto Corrêa s/n, *Campus* Universitário da UFPa, bairro do Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-110.

3.4 O envio do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADESP não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.5 As PcD que necessitar de condições especiais para realizar as provas poderá requerer, no ato da inscrição, em formulário eletrônico fornecido pela FADESP (subitem 3.2 deste Edital), atendimento especial, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

3.6 O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido. Não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.7 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência (PcD), será publicada no Diário Oficial do Estado e na Internet, no endereço eletrônico da realizadora do concurso, <http://www.fadesp.org.br>.

3.7.1 O candidato terá dois dias úteis, após a data de divulgação da relação citada no item anterior, para contestar as razões do indeferimento, podendo fazê-lo, por fax (fone/fax (91) 4005-7433), ou por correspondência registrada (cf. subitem 3.3 deste Edital). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.8 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e, conseqüentemente, o não atendimento das condições especiais necessárias à realização das provas.

3.9 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararam na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD), se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte; caso obtenham a classificação necessária, figurarão também entre os demais candidatos na lista de classificação geral por cargo.

3.10 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararam na condição especial de Pessoas com Deficiência (PcD), caso aprovados e classificados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, formada por uma equipe multiprofissional do órgão público competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

3.11 As Pessoas com Deficiência (PcD), deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004, bem como à provável causa da deficiência.

3.12 A não observância do disposto no subitem 3.2, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia, por ocasião da chamada para tomar posse do cargo pleiteado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.13 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararam na condição especial de Pessoas com Deficiência (PcD), que forem reprovados na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará entre os demais candidatos na lista geral de classificação do cargo.

3.14 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararam na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD), que forem reprovados na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

3.15 As vagas reservadas aos candidatos na condição especial de Pessoas com Deficiência (PcD), que não forem providas por falta de candidatos nesta condição, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

4. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O valor da taxa de inscrição será:

- R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível fundamental;
- R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível médio;
- R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de nível superior.

5. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 DA ISENÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)

5.1.1 Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição as Pessoas com Deficiência (PcD) que comprovar ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.

5.1.2. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição provisória, por meio de formulário específico disponível no site da FADESP (www.fadesp.org.br), no período de 14h do dia 04 de novembro de 2009 às 18h do dia 09 de novembro de 2009. Neste período Pessoas com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada ou Sedex, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso SESP (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110.

5.1.3 Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o subitem 5.1.1 desde que seja comprovada deficiência ou necessidade especial por meio do encaminhamento da documentação especificada no subitem 3.2 deste Edital. Se houver mais de uma solicitação será considerada a data da primeira postagem no correio, para efeito de inscrição em cargos do concurso.

5.1.4 As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

5.1.5 Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que:

- 5.1.5.1 omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- 5.1.5.2 fraudar e/ou falsificar documentação;

5.1.5.3 pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos solicitados neste Edital.

5.1.6 Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste Edital.

5.1.7 A divulgação do resultado das isenções deferidas será feita até o dia 20 de novembro de 2009, no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>).

5.1.8 Será publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), edital com o resultado das solicitações indeferidas. Os candidatos só poderão interpor recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado do Pará e no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), tendo a comissão do concurso o prazo de até cinco dias úteis para responder estes recursos.

5.1.9 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o Boleto Bancário para pagamento, até às 16h do dia 11 de dezembro de 2009, observado o horário de Belém.

5.1.10 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.2 DA ISENÇÕES PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

5.2.1 Os candidatos hipossuficientes, conforme decisão judicial (liminar) proferida pelo MM. Juízo da 1ª Vara da Fazenda da Capital, nos autos do Processo n.º 2008.1.005323-7, a partir do indeferimento do Pedido de Suspensão de Liminar n.º 2008.3.011679-2, datado de 13 de janeiro de 2009, deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, não poderão estar exercendo qualquer atividade remunerada, ainda que informal, ou possuir outra fonte de renda, enviar os seguintes documentos, ao local e data previstos no subitem 5.2.2:

- a) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição e Declaração de Hipossuficiência Financeira devidamente preenchidos, disponibilizados no endereço eletrônico da Fadesp (www.fadesp.org.br);
- b) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- c) declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
- d) apresentar renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos federais e a condição de desempregado e de não estar recebendo seguro-desemprego, deverá ser comprovada através:
 - d.1) cópia autenticada de holerite, contracheque, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, DECORE (no caso de autônomo), extrato bancário ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Financeira, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante que comprove a renda familiar;
 - d.2) cópia autenticada das últimas 03 (três) contas de energia elétrica que não ultrapassem o consumo mensal de 100 Kwh, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição.
- e) cópia do Documento de Identidade do candidato;
- f) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

5.2.2 O candidato que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição por hipossuficiência econômica deverá realizar inscrição provisória, por meio de formulário específico disponível no site da FADESP (www.fadesp.org.br), no período de 14h do dia 04 de novembro de 2009 as 18h do dia 09 de novembro de 2009.

Neste período o candidato que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar os documentos relacionados no subitem anterior, por meio de carta registrada ou Sedex, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso SESPA (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. Nesta solicitação deverá constar:

- a) a indicação pelo candidato do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração do candidato em que atende à condição estabelecida no subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.3 A FADESP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.2.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.2.5 Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste Edital.

5.2.6 A divulgação do resultado da avaliação das solicitações de gratuidade de inscrições será feita até o dia 20 de novembro de 2009, no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>).

5.2.7 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.2.8 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o Boleto Bancário para pagamento até às 16h do dia 11 de dezembro de 2009, observado o horário de Belém.

5.2.9 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet (*online*), pelo endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período entre 10 horas do dia 10 de novembro de 2009 às 16h do dia 11 de dezembro de 2009, observado o horário de Belém.

6.2. A FADESP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica – problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação –, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá realizar sua inscrição com bastante antecedência para evitar problemas de última hora.

6.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>. O boleto deverá ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário poderá ser feito em qualquer banco até o dia 11 de dezembro de 2009.

6.5 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

6.6 As inscrições efetuadas somente serão acatadas quando a FADESP tiver a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

6.7 Após o acatamento da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente emitir o cartão de confirmação de inscrição (com data, horário e local das provas objetivas) no *site* da FADESP, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período de 05 a 08 de janeiro de 2010.

6.8. O candidato será obrigado a confirmar sua inscrição no período citado no subitem 6.7 deste Edital. Se não confirmá-la, será considerado desistente e não estará inscrito no concurso.

6.9. No dia de realização das provas, será obrigatória a apresentação do documento de identidade original (com fotografia) e do cartão de confirmação de inscrição.

6.10. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a FADESP excluir do concurso aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

6.11 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.12 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo Cargo e cidades-pólo para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de cargo do quadro reserva do Anexo I deste Edital. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese algum sua alteração no que se refere à opção de Cargo e cidades-pólo para o qual se inscreveu.

6.13. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

6.14 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.15 As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não fornecer informações de forma completa, correta e legível.

6.16 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do concurso público por conveniência da Administração.

6.17 Não é permitido efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque bancário.

6.18 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se enquadrarem no item 5 deste Edital.

6.19 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência do conteúdo deste Edital e que, caso seja aprovado, aceita entregar por ocasião da posse os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo.

7. DAS PROVAS

7.1 Serão aplicados exames de conhecimentos para todos os cargos, com base no conteúdo programático que consta no anexo III deste Edital, e será realizada avaliação de títulos, para os cargos de nível superior, conforme se descreve nos quadros a seguir.

7.1.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P1 – objetiva	conhecimentos básicos (5 questões de língua portuguesa + 5 de informática + 5 de meio ambiente + 5 de Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado)	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P2 – objetiva	conhecimentos específicos (20 questões)	20	
P3– avaliação de títulos	–	-	CLASSIFICATÓRIO

7.1.2 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P1 – objetiva	conhecimentos básicos (5 questões de língua portuguesa + 5 de informática + 5 de meio ambiente + 5 de Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado)	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P2 – objetiva	conhecimentos específicos (20 questões)	20	

7.1.3 CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P1– objetiva	conhecimentos básicos (5 questões de língua portuguesa + 5 de Matemática + 5 de Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado)	15	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P2 – objetiva	conhecimentos específicos (10 questões)	10	

8. DAS PROVAS OBJETIVAS (para todos os cargos)

8.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 31 de janeiro de 2010, das 8h30 às 12h30 (horário de Belém) para todos os cargos.

8.2 O local e o horário de realização das provas objetivas serão informados no cartão de inscrição do candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local em que realizará as provas e o comparecimento no horário determinado.

8.3 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão constituídas de questões de múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta. Para os cargos de nível superior, cada questão terá o valor de 0,25 pontos; para os cargos de nível médio, cada questão terá o valor de 0,25 pontos; para os cargos de nível fundamental, cada questão terá o valor de 0,40 pontos. A prova objetiva valerá um total de 10,00 pontos. Na folha de respostas, haverá, para cada questão, quatro campos de marcação: um para cada uma das quatro opções A, B, C e D. O candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta.

8.4 O candidato deverá marcar, obrigatoriamente, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.5 O candidato deverá assinalar as respostas das provas objetivas na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital. Não haverá substituição da folha de respostas em caso de erro do candidato.

8.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente.

8.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou danificar de qualquer outro modo sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais impressos na folha de respostas, em especial seu nome, seu número de inscrição, o número de seu documento de identidade e o cargo/região de integração a que concorre.

8.9 Não será permitido que outras pessoas façam as marcações na folha de respostas, exceto se o candidato tiver solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um técnico do Departamento de Educação Especial (DEES) ou profissional designado pela FADESP.

8.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar com antecedência atendimento especial para esse fim e, no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança em sala reservada para essa finalidade. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.11 Em caráter excepcional, as provas objetivas poderão ser realizadas em hospitais, nas cidades onde estão sendo realizadas as provas objetivas do concurso. Para isso, o candidato deverá comprovar estar impossibilitado de comparecer ao local definido no cartão de inscrição, por meio de apresentação à Comissão Executora do Concurso Público local, através de atestado médico com o CRM do médico responsável e o Código Internacional de Doenças (CID), na véspera ou até duas horas antes do início das provas.

8.12 O não comparecimento a prova objetiva implicará a eliminação automática do candidato.

8.13 O caderno de questões será disponibilizado no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), no prazo de até 48 horas após a realização da prova objetiva.

8.14 O candidato não poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de questões e a folha de respostas da prova objetiva.

8.15 No dia de realização da prova objetiva os três últimos candidatos a concluírem a prova, em cada sala onde estas estiverem sendo realizadas, deverão permanecer em sala até que todos concluam a realização da prova.

9. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 Os candidatos de cargos de nível superior considerados aptos à avaliação de títulos serão convocados em edital específico para esse fim. Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), e enviá-lo, por Sedex ou carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 9.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso – FADESP (Documentos Prova Títulos), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo estabelecido no Edital de Convocação para a prova de títulos.

9.1.1 O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

9.2. A avaliação de títulos valerá 3,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

9.3 Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do Edital específico de convocação a prova de títulos no Diário Oficial do Estado do Pará, citado no subitem 9.1 deste Edital. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

9.4 Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos, autenticados em cartório, que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 9.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de doutorado devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	1,00	1,00
B	Diploma de mestrado devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	0,75	0,75

C	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, ou Certificado/Declaração de conclusão de curso, acompanhada necessariamente de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento e defesa de monografia, na área a que o candidato concorre.	0,50	0,50
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área a que concorre, acompanhado necessariamente do diploma de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre.	0,25 por ano completo, sem sobreposição de tempo	0,50
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público no cargo a que o candidato concorre.	0,25	0,25
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		3,00

9.5 Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos

9.6 Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

9.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

9.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.8.1 Para a comprovação de curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito:

- diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,
- certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

9.8.2. Para a comprovação da conclusão do curso de Especialização, será aceito:

- diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE),
- diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar do candidato, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

9.8.2.1. Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

9.8.2.2. Serão aceitos somente diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso em que conste a carga horária do curso.

9.8.3 Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, necessariamente acompanhado do diploma de curso de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre ou de declaração de conclusão do curso com firma reconhecida da pessoa que a assina e devidamente acompanhada do histórico escolar, como se segue:

- cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, **se na iniciativa privada;**
- declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, **se realizado na administração pública (Servidor Público);** essa declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos, não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;
- contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, acrescido de declaração do contratante com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado, **em caso de serviço prestado como autônomo.**

9.8.3.1 Os documentos descritos no subitem 9.8.3 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

9.8.3.2 Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 1 (um) ano de atividade.

9.8.3.3 Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

9.8.3.4 Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea D do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital específico de convocação a prova de títulos no Diário Oficial do Estado do Pará, citado no subitem 9.1 deste Edital.

9.8.4 A aprovação em concurso público deverá ser comprovada por meio de certidão expedida por órgão de pessoal, ou de certificado do órgão executor do certame, com firma reconhecida da pessoa que assina esses documentos, em que constem de forma clara e objetiva as seguintes informações:

- a) cargo a que concorreu;
- b) requisito exigido para o cargo, especialmente nível de escolaridade;
- c) aprovação e/ou classificação.

9.8.4.1 Para comprovar aprovação em concurso público, o candidato poderá ainda apresentar cópia autenticada da publicação impressa do resultado final de concurso no Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que validado/autenticado pelo órgão de imprensa oficial do Diário Oficial em que foi publicada a homologação do concurso. Nesse documento, deve constar o cargo, o nível de escolaridade exigido e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato. Além disso, deve constar que se trata do resultado final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinalamento do nome do candidato, não será considerado para efeito de pontuação.

9.8.4.2 Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

9.9 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

9.10 Cada título será considerado uma única vez.

9.11 Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 9.2 deste Edital.

9.12 A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

9.13 Será publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), edital com o resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 13 deste Edital.

10. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.2 A nota do candidato nas provas objetivas será igual ao número de questões da folha de respostas que estejam de acordo com o gabarito oficial definitivo, multiplicado pelo valor da questão, conforme subitem 8.3 deste Edital.

10.3 Os candidatos serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas.

10.4 Serão eliminados do concurso público os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,00 (seis) na nota total obtida no conjunto das provas objetivas, bem como os candidatos faltosos.

11. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

11.1 A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos de nível superior será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.

11.2 Os candidatos serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 12.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, comprovado na forma do subitem 12.2 deste Edital;
- b) pertencer ao serviço público estadual;
- c) pertencer ao serviço público estadual, com o maior tempo de exercício no serviço público estadual, a contar até a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, considerados os dias, meses e anos de exercício, devendo comprová-lo na forma do subitem 12.2 deste Edital;
- d) for mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento, devendo comprová-lo na forma do subitem 12.2 deste Edital;
- e) for mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento, não comprovado na forma do subitem 12.2 deste Edital, porém informados na ficha de inscrição pelo candidato. Para estes candidatos serão adotados os critérios dos subitens 12.5 e 12.6 deste Edital.
- f) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2);

12.2 Após a realização das provas objetivas, todos os candidatos não eliminados do concurso, na forma dos subitens 10.4 deste Edital, serão convocados, por meio de edital específico, para comprovação de idade e, quando for o caso, tempo de serviço no Governo do Estado do Pará. Nesse período, deverão emitir, preencher e assinar o formulário disponibilizado no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), e enviá-lo, por Sedex ou carta registrada, juntamente com os documentos comprobatórios, na forma do subitem 12.3 e 12.4 deste edital, à Comissão Executora do Concurso – FADESP (Documentos Desempate), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo estabelecido no Edital de Convocação para comprovação de documentação

12.2.1 O candidato, por qualquer motivo que seja, não poderá enviar mais de uma correspondência para comprovação de documentação. Serão considerados para efeito de avaliação somente os documentos enviados na primeira correspondência, sendo desconsiderado os documentos das correspondências enviadas depois da primeira, levando-se em consideração a data da postagem no correio.

12.3 Os candidatos não eliminados do concurso, na forma dos subitens 10.4 deste Edital, deverão apresentar o documento de comprovação de idade por meio de cópia autenticada de uma carteira de identidade oficial válida, conforme subitem 14.7 e na forma do subitem 12.2 deste Edital, que contenha a data de nascimento de forma legível.

12.4 Quando for o caso, o candidato não eliminado do concurso, na forma dos subitens 10.4 deste Edital, deverá comprovar também o tempo de serviço público prestado ao Governo do Estado do Pará, a ser contado até a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, por meio de cópias autenticadas da carteira de trabalho (CTPS) das partes da identificação pessoal e o contrato de trabalho, ou de cópia autenticada de documento emitido pelo órgão de recursos humanos, ou equivalente, da repartição pública a que pertence ou pertenceu com o devido reconhecimento de firma de quem assina esse documento, onde comprove claramente o período trabalhado a ser contado até a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará.

12.4.1 Os documentos descritos no subitem 12.4 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

12.5 Somente serão beneficiados pelos critérios de desempate estabelecidos no subitem 12.1, alíneas a, b, c, d, e, deste Edital, os candidatos que apresentarem o(s) documento(s) solicitado(s) nos subitens 12.3 e 12.4, na forma do subitem 12.2 deste Edital.

12.6 Os candidatos que não apresentarem, para efeito de desempate no certame, documentação, na forma do subitem 12.2 deste Edital, serão classificados nas últimas posições entre os que tiverem empatado com eles. Nesse caso, para o processo de desempate, será considerada somente a data de nascimento informada por ocasião do cadastro de inscrição e desconsiderada a informação relativa a sua situação como servidor público e o tempo como servidor público para efeito de desempate com candidatos nesta mesma situação que estes. Sendo de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por ocasião da inscrição.

12.7 Será publicado edital, no Diário Oficial do Estado do Pará e no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), com o resultado da avaliação dos documentos entregues pelos candidatos na forma do subitem 12.2 deste Edital. Os candidatos deverão obedecer aos prazos previstos no item 13 deste Edital para interpor recurso.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido neste Edital, com o nome do candidato, o cargo a que concorre, o n.º do documento de identidade, o n.º da inscrição e a assinatura, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.

13.2. Recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas deverão ser interpostos em até dois dias úteis, a contar da data e hora da publicação do gabarito preliminar.

13.3. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada questão das provas objetivas.

13.4. Os pontos relativos a questões da prova objetiva eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

13.5. Os recursos contra os resultados da prova objetiva, da prova de títulos, da avaliação de documentos de desempate e contra o resultado final do concurso deverão ser interpostos no prazo de até dois dias úteis após a divulgação do resultado no Diário Oficial do Estado e no *site* da FADESP (www.fadesp.org.br).

13.6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executora do Concurso, das 9 às 17 horas, de acordo com o modelo citado no subitem 13.1 deste Edital, no Protocolo da FADESP, à Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-110, ou por fax (91) 4005-7433.

13.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo, e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

13.8. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.9. A decisão do recurso será dada a conhecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento de recursos.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas para este concurso público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como aqueles que forem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.

14.3 O candidato poderá obter informações sobre o concurso público na Central de Atendimento da FADESP, no telefone (91) 4005-7446, ou via Internet, no endereço eletrônico concursos@fadesp.org.br, ressalvado o disposto no subitem 14.5 deste Edital.

14.4 O candidato que desejar relatar à FADESP fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo na Central de Atendimento da FADESP, encaminhando mensagem pelo fone/fax (91) 4005-7433 ou pelo endereço eletrônico concursos@fadesp.org.br.

14.5 Não serão dadas, por telefone, quaisquer informações a respeito de data, local e horário de realização das provas. Estas informações constam no cartão de inscrição do candidato.

14.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com a antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original com fotografia.

14.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 169 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

14.7.1 Para candidato estrangeiro, nos termos do item 2 subitem 3.1, os documentos válidos serão a carteira de estrangeiro ou o passaporte visado.

14.7.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.7.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.7 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

14.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.9.1 Será exigida identificação especial, no local de prova, ao candidato cujo documento de identidade apresente dúvidas quanto à sua identificação – fisionomia ou assinatura do portador.

14.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos assinalados nos cartões de inscrição dos candidatos ou em comunicado da FADESP, salvo em caso de candidatos enfermos que se encontrem internados na rede hospitalar da cidade em que estiverem sendo realizadas as provas objetivas, conforme subitem 8.11 deste Edital.

14.11 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

14.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

14.12.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

14.13 O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

14.14 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

14.15 A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

14.16 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou aquele que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;

e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas ou o caderno de provas;

h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;

k) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação do concurso.

14.17 A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

14.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes a seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico, ou por investigação policial, que o candidato recorreu a processo ilícito, suas provas serão anuladas, e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

14.20 Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único).

14.21 O prazo de validade do concurso será de dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.22 O resultado final do concurso será homologado pelo Secretário da SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.

14.23 Enquanto estiver participando do concurso público, o candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à FADESP, por meio de requerimento, a ser enviado à Central de Atendimento da FADESP, e, se aprovado, junto à SEAD. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

14.24 A SEAD, a SESPA e a FADESP não arcarão com quaisquer despesas com deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou com mudança de candidato para a investidura no cargo.

14.25 Todos os documentos apresentados pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade destes. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros, acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

14.26 Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP em conjunto com a SEAD.

14.27. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

14.28 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

TABELA DE CARGOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Relação de locais de lotação/trabalho que serão formados os cadastros reservas																		
	Nível Central Belém	1º CRS Belém	HR Abelador Santos	2º CRS S. Izabel do Pará	3º CRS Castanhal	4º CRS Capapema	HR Salinópolis	5º CRS S. Miguel do Guamá	6º CRS Barcarena	8º CRS Breves	9º CRS Santarém	10º CRS Altamira	11º CRS Marabá	HR Tucuruí	12º CRS Conceição do Araguaia	HR Conceição do Araguaia	13º CRS Cametá	HR Cametá	
Administrador	X			X		X										X			
Arquiteto	X																		
Assistente Social	X			X	X		X			X	X			X	X	X	X	X	
Biólogo	X																		
Economista					X					X	X								
Enfermeiro	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Engenheiro Florestal	X														X				
Engenheiro Segurança do Trabalho	X																		
Engenheiro Civil	X													X					
Farmacêutico												X				X	X		
Farmaceutico Bioquimico				X	X	X	X	X	X					X	X	X	X	X	X
Fisioterapeuta		X												X		X			
Fonoaudiólogo														X					
Médico / Gastroenterologia																			X
Médico/Ginecologia e Obstetrícia														X					X
Médico / Neurocirurgia														X					
Médico / Neurologia		X																	
Médico / Anestesiologia														X					X
Médico / Cardiologia														X					
Médico / Cirurgia Geral							X												X
Médico				X			X			X	X	X	X	X		X			X
Médico / Ortopedia e Traumatologia		X	X											X		X			X
Médico / Otorrinolaringologia														X					X
Médico / Pediatra			X											X					
Médico Veterinário															X	X	X		
Nutricionista	X			X	X		X	X	X					X		X	X	X	X
Odontólogo												X				X			
Psicólogo	X						X				X			X		X			X
Sociólogo	X																		
Terapeuta Ocupacional														X					

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo	Relação de locais de lotação/trabalho que serão formados os cadastros reservas																		
	Nível Central Belém	1ºCRS Belém	HR Abelador Santos	2º CRS S Izabel do Pará	3º CRS Castanhal	4º CRS Capanema	HR Salinópolis	5º CRS S. Miguel do Guamá	6º CRS Barcarena	8º CRS Breves	9º CRS Santarém	10º CRS Altamira	11º CRS Marabá	HR Tucuruí	12º CRS Conceição do Araguaia	HR Conceição do Araguaia	13º CRS Cametá	HR Cametá	
Agente Administrativo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Técnico de Enfermagem																X			
Técnico em Radiologia							X							X		X			X
Técnico Patologia Clínica / Laboratório							X							X		X			X

3. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo	Relação de locais de lotação/trabalho que serão formados os cadastros reservas																		
	Nível Central Belém	1ºCRS Belém	HR Abelador Santos	2º CRS S Izabel do Pará	3º CRS Castanhal	4º CRS Capanema	HR Salinópolis	5º CRS S. Miguel do Guamá	6º CRS Barcarena	8º CRS Breves	9º CRS Santarém	10º CRS Altamira	11º CRS Marabá	HR Tucuruí	12º CRS Conceição do Araguaia	HR Conceição do Araguaia	13º CRS Cametá	HR Cametá	
Agente de Artes Práticas																X	X		X
Agente de Portaria	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

TABELA DE CARGOS COM REMUNERAÇÃO

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Remuneração	Cargo
837,04 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Administrador
837,04 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Arquiteto
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Assistente Social
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Biólogo
837,04 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Economista
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Enfermeiro
837,04 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Engenheiro Florestal
837,04 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Engenheiro Segurança do Trabalho
837,04 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Engenheiro Civil
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Farmacêutico
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Farmacêutico Bioquímico
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Fisioterapeuta
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Fonoaudiólogo

1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Médico / Gastroenterologia
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Médico/Ginecologia e Obstetrícia
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Médico / Neurocirurgia
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Médico / Neurologia
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Médico / Anestesiologia
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Médico / Cardiologia
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Médico / Cirurgia Geral
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Médico / Clínico Geral
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Médico / Ortopedia e Traumatologia
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Médico / Otorrinolaringologia
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Médico / Pediatra
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Médico Veterinário
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Nutricionista
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Odontólogo
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Psicólogo
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Sociólogo
1.706,83 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Terapeuta Ocupacional

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Remuneração	Cargo
465,00 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Agente Administrativo
479,75 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Técnico de Enfermagem
479,75 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Técnico em Radiologia
479,75 Acrescido De Outras Vantagens Legais	Técnico Patologia Clínica / Laboratório

3. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Remuneração	Cargo
465,00	Agente de Artes Práticas
465,00	Agente de Portaria

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividades de supervisão, programação, coordenação e execução especializada em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, referentes a estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo de administração pessoal, material, orçamento, organização e métodos, comunicações.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Administração de Empresas, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.

ARQUITETO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura de estabelecimentos de saúde e unidades de saneamento em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias e analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

ASSISTENTE SOCIAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividades de supervisão, coordenação, orientação e execução qualificada, com ou sem supervisão superior, de trabalhos, relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade, em seus aspectos sociais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.

BIÓLOGO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividades de pesquisa vinculada ao estudo de todos os organismos vivos, tanto plantas como animais, examinando a estrutura e função dos mesmos, além dos vários aspectos de sua relação com cada um e com seu meio.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Biologia, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.

ECONOMISTA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, na elaboração de projetos relativos a pesquisa e análise econômica sobre comércio, indústria, finanças, abastecimento, estruturas patrimoniais e investimentos nacionais e estrangeiros no âmbito estadual ou a ele relacionado.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Economia, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.

ENFERMEIRO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividades de supervisão, coordenação e execução especializada em grau de maior complexidade ou execução

qualificada em grau de mediana complexidade, relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, gestantes e acidentados; à administração de medicamentos e tratamentos prescritos, bem como a aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.

ENGENHEIRO FLORESTAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Planejar, coordenar e executar atividades *agrossilvipecuárias* e de uso de recursos naturais renováveis e ambientais; fiscalizar essas atividades; promover a extensão rural; orientar produtores nos vários aspectos das atividades *agrossilvipecuárias*; elaborar documentação técnica e científica; prestar assistência e consultoria técnica, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Florestal expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

ENGENHEIRO - ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Fiscalizar e orientar sobre condições de segurança nos locais de trabalho, referentes a instalações e equipamentos, visando a redução de riscos de acidentes e doenças profissionais, controlar a poluição ambiental, prevenir incêndios e qualquer ocorrência que prejudique o trabalhador ou a comunidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Engenharia, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com curso de Pós-Graduação em Segurança do Trabalho e registro no órgão de classe.

ENGENHEIRO - GRADUAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Executar, avaliar, acompanhar ou periciar projetos de construção, instalação e manutenção de prédios e obras de saneamento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com curso de especialização em Administração Hospitalar e registro no órgão de classe.

FARMACEUTICO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividades de supervisão, programação, coordenação e execução especializada (em grau de maior complexidade) ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, de estudos e tarefas relativas e métodos e técnicas de produção, controle e análise clínica e toxicológica de medicamentos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Farmácia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

FARMACEUTICO BIOQUIMICO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos: realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Farmácia, com Habilitação em Bioquímica, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.

FISIOTERAPEUTA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico, em especial uroginecológico e cardiopulmonar; traçar e reavaliar planos de tratamento que envolva assistência respiratória e postural; monitorar paciente através dos exames complementares e dos medicamentos usados; ajustar a ventilação, avaliar ritmo cardíaco e funções nos procedimentos invasivos; prestar atendimento aos pacientes que estejam em ventilação mecânica; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos de oxigenioterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; orientar a equipe na atenção postural do paciente; participar de atividades de ensino e pesquisa e das reuniões administrativas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Diploma do curso de graduação de nível superior em Fisioterapia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

FONOAUDIOLOGO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e da qualidade de vida, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

MEDICO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução especializada em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade de trabalhos de defesa e proteção de saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas a saúde mental e a patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.

MEDICO - ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Promover a analgesia e anestesia no paciente para permitir a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

MÉDICO - ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA – ÁREAS DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardio-vascular.

Áreas de atuação: Cardiologia Pediátrica, Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

MEDICO - ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar intervenção cirúrgica utilizando recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir seqüelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino

superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

MEDICO - ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Diagnosticar e tratar agravos no aparelho digestivo e estruturas anexas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

MEDICO - ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos e cirúrgicos, os agravos que acometem o aparelho genital feminino, acompanhar a mulher no ciclo gestacional, assistir ao parto, e monitorar o puerpério.

Área de atuação: Ultra-sonografia em Ginecologia e Obstetrícia

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

MEDICO - ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Tratar agravos do sistema neurológico, através de procedimentos cirúrgicos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

MEDICO - ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Diagnosticar e tratar distúrbios e agravos do sistema nervoso central e periférico.

Área de atuação: Neurologia Pediátrica.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

MEDICO - ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Tratar da anormalidade ortopédica pela presença de assimetrias ou desvios, tratar de fraturas ósseas e de lesões nos músculos, tendões e ligamentos provocados por eventos traumáticos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

MEDICO - ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Diagnosticar e tratar das afecções de ouvidos, nariz, seios da face e garganta, através de procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

MEDICO - ESPECIALIDADE: PEDIATRIA: ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA PEDRIATRICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar exame geral na criança, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção à saúde.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

MÉDICO VETERINÁRIO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e de extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade dos produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

NUTRICIONISTA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Organizar e supervisionar serviços de alimentação; orientar e supervisionar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar; proceder à avaliação técnica de dietas e propor medidas para a sua melhoria; participar de programas de saúde pública, realizar inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos; orientar e desenvolver a execução de projetos-pilotos em áreas estratégicas, para o treinamento de pessoal técnico e auxiliar; difundir informes técnicos; participar do planejamento e da execução de programas de treinamento para o pessoal auxiliar; elaborar cardápios normais e dietoterápicos; indicar a alimentação dos doentes conforme a prescrição da dieta no prontuário, dados pessoais e resultados de exames de laboratório; orientar a distribuição e o horário da alimentação de cada paciente; avaliar o consumo de gêneros alimentícios e solicitar a aquisição; promover a inspeção dos gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequados à conservação de cada tipo de alimento; opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos; adotar medidas que assegurem a preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; promover reuniões, cursos e palestras visando à educação alimentar dos doentes e dos funcionários; promover reuniões técnicas para debate de problemas específicos; registrar e analisar os dados estatísticos referentes à alimentação; orientar cozinheiros, copeiros e lactaristas na correta preparação e apresentação dos cardápios; supervisionar o abastecimento da copa e dos refeitórios, a limpeza e a correta utilização dos utensílios; controlar sobras, resíduos e restos; prestar assistência nutricional a pacientes ambulatoriais; participar de atividades de ensino e pesquisa.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Nutrição expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

ODONTÓLOGO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividades de supervisão, coordenação e execução especializada em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, relacionadas com a assistência buco-dentária, envolvendo, inclusive, cirurgia especializada, bem como relativa a estomatologia maxilar e dentária.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Odontologia, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.

PSICOLOGO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atender individualmente e em grupos; orientar a equipe de saúde sobre manejo dos pacientes com dificuldades emocionais ou de relação interpessoal com pacientes e/ou equipe; realizar acompanhamento psicológico de apoio familiar em casos graves e óbitos; realizar interconsulta/discussão; orientar os acadêmicos de medicina e enfermagem no trato psicológico com o paciente; atender pacientes no pré e pós-operatório; acompanhar o paciente de longa internação; avaliar traços de personalidade para complemento na investigação do diagnóstico; orientar e atender aos pacientes e aos familiares, quando identificados conflitos geradores de tensão e ansiedade que comprometam a evolução clínica do paciente; realizar atendimento de apoio ao paciente portador de patologia grave e/ou crônica; realizar atendimento ao paciente no CTI; redigir pareceres e/ou laudos psicológicos; registrar todos os procedimentos evoluídos em prontuários; realizar seleção de candidatos para as vagas disponíveis no hospital, quando necessário; participar de atividades de ensino e pesquisa.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SOCIÓLOGO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos e implantação de programas relativos aos fenômenos sociais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Avaliar as necessidades de atuação de terapia ocupacional em pacientes internados e ambulatoriais; realizar procedimentos e técnicas específicas da sua função; apoiar atividades de ensino e pesquisa; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; participar de reuniões técnicas administrativas e de atividades de ensino e pesquisa.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividades de nível médio, complexidade mediana e natureza repetitiva, abrangendo: Chefia de Unidades Administrativas da Organização, supervisão dos trabalhos administrativos desenvolvidos por equipes auxiliares. Apoio administrativo e técnico a autoridades de hierarquia superior, envolvendo a execução, sob supervisão e orientação direta, administrativa, técnica e freqüente de trabalhos em que se apliquem Leis, Regulamentos e Normas referentes à administração geral e específica, bem como de trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos e material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento, mediante supervisão e coordenação de papéis e documentos e sua conservação. Atendimento ao público em questões ligadas às unidades burocráticas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecido por órgão oficial.

TECNICO EM ENFERMAGEM

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Prestar os cuidados de enfermagem de menor complexidade; preparar o ambiente e o material utilizados pelos enfermeiros e médicos nos exames e cuidados prestados aos pacientes; controlar o estoque de materiais esterilizados e vencimento da esterilização destes; manter em ordem a unidade do paciente, o armário de medicação e o posto de enfermagem; auxiliar os enfermeiros na previsão e no controle diário do material do setor; receber os pacientes, orientar sobre as normas e rotinas do Hospital; verificar os sinais vitais dos pacientes; seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário; identificar frascos com substâncias para infusão endovenosa; administrar oxigênio conforme prescrição médica e em caso de emergência, sob a orientação do enfermeiro; observar e registrar o estado geral do paciente, visitando-o com freqüência; comunicar ao enfermeiro qualquer alteração no estado do paciente; ministrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme a prescrição médica e de enfermagem; observar dieta e orientar o paciente sobre esta; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação; orientar o paciente na coleta de materiais para exames; solicitar à Central de Material de Esterilização o material necessário para os procedimentos; preparar e encaminhar o paciente ao Centro Cirúrgico; preparar o leito do paciente proveniente de cirurgia ou CTI; receber o paciente proveniente do Centro Cirúrgico e CTI juntamente com o enfermeiro, prestando os cuidados necessários; executar os cuidados necessários em caso de óbito; zelar pelos prontuários e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, acrescido do curso Técnico de Enfermagem expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecido por órgão oficial e registro no COREN.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS:

Escolaridade: Certificado de conclusão de Curso de Nível Médio, acrescido de Curso de Técnico em Radiologia, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames, conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte, sob a supervisão do Bioquímico; executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos; administrar e organizar o local de trabalho; trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico. Emitir relatórios de produção e encaminhar registros para notificação epidemiológica.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, acrescido de curso de Técnico em Patologia Clínica, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecido por órgão oficial.

CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL

AGENTE DE ARTES PRATICAS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividades profissionais de execução qualificada, nas especialidades de Cozinha, Lavanderia, Costura, Abastecimento e Conservação de Veículo e Construção Civil.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino fundamental expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecido por órgão oficial.

AGENTE DE PORTARIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividades auxiliares relacionadas com serviços de portaria em repartições oficiais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino fundamental expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecido por órgão oficial.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos)

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração.
7. Concordância nominal.
8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de
1. pensamento e de linguagem.
9. Fonética: letra e fonema.
10. Pontuação

OBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA (comum a todos os cargos)

1. Conjuntos Numéricos: números naturais, inteiros e racionais – operações, propriedades e problemas.
2. Equações, Sistemas e Problemas de 1º Grau.
3. Expressões Algébricas: Valor numérico.
4. Grandezas proporcionais.
5. Razão e proporção; regra de três simples; porcentagem; juros simples.
6. Unidades de medidas.

REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO ESTADO (comum para todos os cargos) - disponível no site da Fadesp/concursos www.fadesp.org.br

AGENTE DE ARTES PRÁTICAS (Conhecimentos Específicos)

1. Noções de: políticas culturais; patrimônio cultural (material e imaterial); diversidade e multiplicidade cultural.
2. Práticas e manifestações artísticas (com ênfase no Estado do Pará) em: artes plásticas; audiovisuais; música; cênicas; dança; literatura; expressão de identidade.
3. Culturas e manifestações populares (hábitos, tradições, usos e costumes, artesanato, folclore e folguedo e festas religiosas, com enfoque especial à cultura popular paraense).

AGENTE DE PORTARIA (Conhecimentos Específicos)

1. Noções de Segurança;
2. Atendimento ao público;
3. Telefones públicos de emergência: pronto socorros, polícias militar e civil, corpo de bombeiros;
4. Formas de tratamento;
5. Recebimento e postagem de correspondência;
6. Princípios de ética profissional;
7. Relações humanas no trabalho.

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA (comum para todos os cargos)

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe da oração e do período.
7. Concordância nominal e verbal.
8. Regência nominal e verbal.
9. Colocação pronominal.
10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
11. Pontuação.
12. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento.

OBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

INFORMÁTICA (comum para todos os cargos)

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel, PowerPoint.
2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: navegadores, correio eletrônico, busca e pesquisa.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

MEIO AMBIENTE (comum para todos os cargos)

1. Ecologia e poluição ambiental.
2. Meio ambiente na Constituição Federal de 1988.
3. Política Nacional de Meio Ambiente, Objetivos e Instrumentos.
4. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
5. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará, Objetivos e Instrumentos.
6. Política Nacional de Recursos Hídricos.
7. Lei de Crimes Ambientais.
8. Política Nacional de Educação Ambiental.
9. Licenciamento Ambiental.
10. Agenda 21.

REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO ESTADO (comum para todos os cargos) - disponível no site da Fadesp/concursos www.fadesp.org.br

AGENTE ADMINISTRATIVO (Conhecimentos Específicos)

1. Noções de Administração Geral: Planejamento, organização, direção, controle, sistemas e métodos.
2. Noções de Administração Financeira: fundamentos e técnicas; orçamento e controle de custos.
3. Noções de Administração de Pessoas: treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho.
4. Noções de Administração de Recursos Materiais: Planejamento e controle de estoques; Planejamento e controle dos bens patrimoniais.
5. Administração Pública: 5.1. Forma de Estado; 5.2. Poderes do Estado; 5.3. Sistemas de Governo; 5.4. Forma de Governo; 5.5. Organização da Administração; 5.6. Administração Direta; 5.7. Administração Indireta; 5.8. Entidades Paraestatais; 5.9. Contrato de Gestão.
6. Órgãos Públicos: 6.1. Conceito; 6.2. Características; 6.3. Capacidade Processual; 6.4. Classificação.
7. Agentes Públicos: 7.1. Agentes Políticos; 7.2. Agentes Administrativos; 7.3. Agentes Honoríficos; 7.4. Agentes Delegados; 7.5. Agentes Credenciados.
8. Princípios Fundamentais da Administração Pública.

9. Servidores Públicos: 9.1. Disposições Constitucionais Gerais relativas aos Agentes Públicos; 9.2. Lei nº 5.810, de 24/01/1994.
10. Atos e Fatos Administrativos: 10.1. Conceito; 10.2. Requisitos; 10.3. Atributos; 10.4. Classificação; 10.5. Espécies; 10.6. Invalidação; 10.7. Convalidação.
11. Serviços Públicos: 11.1. Conceito; 11.2. Classificação; 11.3. Requisitos; 11.4. Concessão; 11.5. Permissão.
12. Controle da Administração Pública: 12.1. Conceito; 12.2. Classificação das formas de controle; 12.3. Controle legislativo; 12.4. Controle Judiciário.
13. Bens Públicos: 13.1. Conceito; 13.2. Classificação; 13.3. Características; 13.4. Espécies.
14. Organização e Métodos: 14.1. Departamentalização; 14.2. Estruturas Organizacionais; 14.3. Análise Administrativa; 14.4. Processos Empresariais; 14.5. Ferramentas de Análise Organizacional; 14.6. Layout, 14.7. QDT.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Conhecimentos Específicos)

1. Fundamentos de Enfermagem: técnicas e ações básicas na assistência de enfermagem.
2. Noções básicas de saúde e doença.
3. Legislação e Ética de enfermagem.
4. Administrações de medicações.
5. Enfermagem médico-cirúrgica: cuidados de enfermagem nos problemas que afetam os sistemas respiratórios, cardiovascular, hematológico, digestivo, endócrino, neurológico e geniturinário.
6. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós-operatórios.
7. Cuidados de enfermagem em situações de emergência.
8. Noções de prevenção e controle de infecção hospitalar
9. Enfermagem em Saúde Pública: atenção primária em saúde. Imunizações.
10. Aleitamento materno.
11. Participação na prevenção e controle de doenças crônico-degenerativas, infecto-parasitárias e sexualmente transmissíveis.
12. Enfermagem materno-infantil: participação na assistência durante o ciclo vital da mulher.
13. Cuidados com o recém-nascido normal e de risco.
14. Cuidados de enfermagem à criança hospitalizada.
15. Ética profissional.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Conhecimentos Específicos)

- a. Técnicas radiográficas.
- b. Radiologia, normas de proteção.
- c. Proteção contra os raios X: proteção do paciente e do profissional.
- d. Tipos de aparelhos radiográficos: funcionamento e desvantagens.
- e. Processamento das radiografias: câmara escura, processamento, soluções, preparo das soluções, revelação.
- f. Saúde Pública.
- g. Sistema Único de Saúde - SUS.

TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA/LABORATÓRIO (Conhecimentos Específicos)

1. Bioquímica Clínica: Técnicas mais utilizadas; Obtenção de amostras; Tempo de conservação.
2. Hematologia: Obtenção de amostras; Anticoagulantes; Tempo de conservação; Preparo de esfregaço.
3. Imuno-Hematologia: Técnicas mais utilizadas; Conservação dos reagentes e amostras; Preparo do material.
4. Hemostasia: Técnicas mais utilizadas; Obtenção de amostras.
5. Parasitologia: Técnicas mais utilizadas.
6. Análise de Urina: Técnicas mais utilizadas; Conservação de Amostras.
7. Limpeza de Material em Laboratório de Análise Clínica.
8. Limpeza do Laboratório de Análise Clínica.
9. Reagentes mais utilizados.
10. Equipamentos de Proteção Individual.
11. Acondicionamento e descarte do lixo do Laboratório de Análise Clínica.
12. Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA (comum para todos os cargos)

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
 2. Gêneros e tipos de textos.
 3. Coerência e coesão textual: 3.1. Instrumentos de coesão textual; 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
 4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos: 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
 5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
 6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
 7. Flexão nominal de gênero e número.
 8. Flexão verbal.
 9. Valores da coordenação e da subordinação.
 10. Sintaxe de concordância.
 11. Sintaxe de regência.
 - 11.1. Emprego do sinal indicativo da crase.
 12. Sintaxe de colocação.
 13. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
 14. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
 15. Níveis de língua e funções da linguagem.
- OBS:** Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

INFORMÁTICA (comum para todos os cargos)

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel, PowerPoint.
2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: navegadores, correio eletrônico, busca e pesquisa.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

MEIO AMBIENTE (comum para todos os cargos)

1. Ecologia e poluição ambiental.
2. Meio ambiente na Constituição Federal de 1988.
3. Política Nacional de Meio Ambiente, Objetivos e Instrumentos.
4. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
5. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará, Objetivos e Instrumentos.
6. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n.º 9.433, de 1997).
7. Lei de Crimes Ambientais (Lei n.º 9.605, de 1997).
8. Política Nacional de Educação Ambiental.
9. Licenciamento Ambiental.
10. Agenda 21.
11. Planejamento e gestão de recursos hídricos.
12. Sistemas de Gestão Ambiental.

REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO ESTADO (comum para todos os cargos) - disponível no site da Fadesp/concursos www.fadesp.org.br

ADMINISTRADOR (Conhecimentos Específicos)

1. Administração Geral: 1.1. Planejamento Estratégico e Operacional; 1.2. Processo e Modelos de Organização; 1.3. Liderança e Motivação; 1.4. Comunicação; 1.5. Controle; 1.6. Gestão de Projetos; 1.7. Ética e Responsabilidade Socioambiental.
2. Administração de Recursos Humanos: 2.1. Recrutamento e seleção; 2.2. Desenho de Cargos e Avaliação de Desempenho; 2.3. Remuneração e Benefícios; 2.4. Treinamento e Desenvolvimento.
3. Administração de Materiais: 3.1. Armazenagem e Controle de Estoque; 3.2. Movimentação de Materiais; 3.3. Gestão de Suprimentos; 3.4. Distribuição de Materiais.

4. Administração Financeira: 4.1. Demonstrações Financeiras; 4.2. Fluxo de Caixa. 4.3. Planejamento Financeiro; 4.4. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agentes; 4.5. Estágios das Despesas Públicas;
5. Organização e Métodos: 5.1. Departamentalização; 5.2. Estruturas Organizacionais; 5.3. Análise Administrativa; 5.4. Processos Empresariais; 5.5. Ferramentas de Análise Organizacional: Fluxogramas, Formulários, Layout, QDT e Manuais de Organização.
6. Administração de Marketing: 6.1. O composto de marketing; 6.2. Marketing Institucional; 6.3. Marketing e Responsabilidade Social. 6.4. Pesquisa de Marketing;
7. Orçamento Público: 7.1. Conceitos e princípios orçamentários; 7.2. Orçamento tradicional; 7.3. Orçamento de base zero; 7.4. Orçamento e desempenho; 7.5. Orçamento – programa; 7.6. Avaliação da execução orçamentária; 7.7. Orçamento na Constituição de 1988; 7.8. Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARQUITETO (Conhecimentos Específicos)

1. Relações do planejamento com o desenho e o projeto urbano.
2. A paisagem, o paisagismo e o meio ambiente.
3. Projetos físico-territoriais de universidades.
4. Legislação urbanística.
5. Princípios e técnicas para adequação das edificações e do espaço urbano às exigências bioclimáticas.
6. Projetação arquitetônica, particularmente no que se refere a projetos de equipamentos hospitalares e educacionais.
7. Sistemas estruturais e construtivos; instalações prediais; planejamento, gerenciamento e acompanhamento de obras.
8. Princípios e normas relacionados à acessibilidade arquitetônica.
9. Estudos de viabilidade financeira e orçamento de obras públicas.

ASSISTENTE SOCIAL (Conhecimentos Específicos)

1. Fundamentação Teórico- Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes.
2. Planejamento em Serviço Social.
3. Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social.
4. Instrumental Técnico-operativo do serviço Social.
5. Ética em Serviço Social.
6. Políticas Sociais e Direitos Sociais.
7. Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social.
8. A questão do Idoso.
9. O ECA e suas determinações para uma política de atenção à Criança e ao Adolescente.
10. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor.
11. A LOAS.
12. O Sistema Único de Saúde (SUS).
13. Tratamento Fora do Domicílio (TFD).
14. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos.
15. Movimentos Sociais, Populares e Comunitário.
16. O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção.
17. Política Nacional para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência.

BIOLÓGO (Conhecimentos Específicos)

1. NOÇÕES GERAIS DE MORFOFISIOLOGIA HUMANA. Organização morfofuncional e fisiológica dos sistemas: digestório, urinário, circulatório e hematopoiético. Tecidos básicos: epitelial e conjuntivo: propriamente dito e especializado (digestório, urinário, circulatório e hematopoiético).
2. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. Bases moleculares da constituição celular. Estrutura e função dos componentes celulares. Formação e armazenamento de energia.
3. TOXICOLOGIA AMBIENTAL. Conceitos básico sobre contaminantes ambientais: definição, origens e tipos. Efeitos sobre plantas, animais e humanos. Biometabolismo: exposição, cinética, dinâmica e excreção. Toxicidade crônica: carcinogênese, teratogênese e mutagênese.
4. TOXICOLOGIA OCUPACIONAL. Introdução: conceitos e monitorização. Estudo toxicológico dos gases e vapores (monóxido de carbono). Estudo toxicológico dos compostos metemoglobinizantes e dos compostos derivados do íon cianeto. Estudo toxicológico dos hidrocarbonetos aromáticos. Estudo toxicológico dos metais: chumbo e mercúrio, de importância para a região amazônica.
5. BIOSSEGURANÇA. Boas práticas laboratoriais. Níveis de biossegurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Mapas de risco. Segurança química e biológica. Gerenciamento de resíduos perigosos. Tratamento de Resíduos industriais e de serviços de saúde.

6. BIOÉTICA. Origens, fundamentos e princípios. Comitês de ética em pesquisa com seres humanos. Bioética frente ao uso de células tronco e à transgenia.

ECONOMISTA (Conhecimentos Específicos)

1. Microeconomia: determinação das curvas de procura e oferta e equilíbrio de mercado; curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor, efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de Escala; custo de produção no curto e longo prazo; custos totais médios e marginais, fixos e variáveis; firma no curto e longo prazo. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial.

2. Macroeconomia: sistemas de contas nacionais; os grandes agregados; análise de determinação da renda; curva de oferta de produto e demanda de trabalho; teoria quantitativa da moeda e o equilíbrio de pleno emprego; modelo IS-LM; determinantes do consumo e do investimento; análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais; dinâmica econômica; funções da moeda; conceitos de oferta e demanda monetária; taxas de juros; Sistema Financeiro Nacional; instrumentos de política monetária; teorias da inflação.

3. Economia Internacional: teoria do comércio. Internacional: vantagens comparativas, modelo Heckscher-Ohlin; Regimes Cambiais: fixo, flutuante e regimes intermediários; Balanço de Pagamentos: estrutura, saldos e formas de financiamento; Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização; blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC.

4. Economia do Setor Público: conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80; Previdência Social; Sistema Tributário; Federalismo; Privatização e regulação no Brasil; Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agente; Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários; orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento e desempenho, orçamento-programa; Avaliação da execução orçamentária; Equilíbrio orçamentário; Conceitos de déficit público; Instrumentos de Planejamento e Orçamento Municipal.

5. Economia Brasileira: Evolução da economia brasileira e a política econômica desde o período do “milagre econômico”; Reformas estruturais da década de 90; Economia Brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios; O ajuste de 1999. Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira; Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais.

ENFERMEIRO (Conhecimentos Específicos)

1. Fundamentos e exercício da enfermagem: 1.1. Lei do exercício profissional – análise crítica. 1.2. Código de Ética – análise crítica. 1.3. Epidemiologia e enfermagem. 1.4. Estatística e enfermagem. 1.5. Teorias em enfermagem. 1.6. Enfermeiro como líder e agente de mudança. 1.7. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem.

2. Administração dos serviços de enfermagem: 2.1. Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. 2.2. Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. 2.3. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. 2.4. Administração de materiais e enfermagem. 2.5. Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. 2.6. Teorias administrativas e enfermagem. 2.7. Organização dos serviços de enfermagem. 2.8. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 2.9. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível. 15 ambulatorial. 2.10. Enfermagem e recursos humanos – recrutamento e seleção. 2.11. Enfermagem em equipe – dimensionamento dos recursos humanos. 2.12. Enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. 2.13. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência.

3. Administração do processo de cuidar em enfermagem: 3.1. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético.

4. Planejamento da assistência de enfermagem: 4.1. Processo de enfermagem – teoria e prática.

5. Consulta de enfermagem.

6. Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. 6.1. Participação do enfermeiro na CIPA.

7. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem.

8. Primeiros socorros.

9. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar.
10. Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde.

ENGENHEIRO FLORESTAL (Conhecimentos Específicos)

Biodiversidade e áreas protegidas:

1. Ecologia florestal: caracterização ambiental da Amazônia, sucessão ecológica, análise de vegetação.
2. Espécies protegidas por lei ou que tenham restrição de corte. Principais ecossistemas do Estado do Pará.

Manejo Florestal:

1. Conceito, Fundamento e uso múltiplo da floresta.
2. Código Florestal e suas alterações.
3. Instrução Normativa N° 4.
4. Análise fitossociológica.
5. Produção Florestal.

Inventário florestal:

1. Definição.
2. Planejamento de inventários florestais.
3. Técnicas de amostragem.
4. Inventários pilotos.

Silvicultura:

1. Sementes: quebra de dormência, germinação, tratos culturais, armazenamento e conservação.
2. Enxertia.
3. Produção de mudas.
4. Viveiros Florestais.
5. Plantios.
6. Classificação dos sistemas silviculturais.
7. Tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural.
8. Planejamento da regeneração de povoamentos florestais.
9. Operações silviculturais para manutenção do reflorestamento.

Arborização urbana:

1. Conceito.
2. Espécies mais indicadas para arborização urbana (rua, rodoviária, praças).
3. Princípios e técnicas de seleção de espécies.
4. Tratos culturais.
5. Manutenção e práticas de arborização formada.

Conservação do solo e recuperação de áreas degradadas:

1. Importância e formação da Matéria orgânica.
2. Principais espécies indicadas para recuperação de áreas degradadas.
3. Classificação e constituição do solo. Classe de capacidade uso, práticas de conservação, indicadores de fertilidade.

Fitossanidade florestal:

1. Principais pragas e doenças de espécies florestais. Controle de pragas e doenças de espécies florestais.

Projetos ambientais e análises de impactos ambientais, etc.

1. Direito ambiental.
2. Crimes ambientais e punições administrativas.
3. Política Nacional do Meio Ambiente.
4. Resoluções do CONAMA nº 001/86, 237/97, 303/02, 305/02, 308/02.
5. Lei de Agrotóxicos.
6. Licenciamento Ambiental.
7. Avaliação de riscos e impactos ambientais.
8. Educação Ambiental.
9. Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
10. Proteção Florestal.

ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO (Conhecimentos Específicos)

1. Política de saúde e segurança do trabalhador.
2. Higiene do trabalho.
3. Ergonomia e aplicações.
4. Investigação de acidentes e análise de riscos do trabalho.
5. Mapa de riscos.
6. Perfis de morbidade.

7. Doenças profissionais.
8. Plano de contingências.
9. Legislação específica de saúde e segurança do trabalhador.
10. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.
11. Medidas de prevenção coletivas e individuais - inspeções de segurança.

ENGENHEIRO CIVIL (Conhecimentos Específicos)

1. Ciências Básicas da Engenharia Civil
 - 1.1. Noções básicas da Resistência dos Materiais e Teoria das Estruturas;
 - 1.2. Noções básicas de Mecânica dos Fluidos e Hidrologia;
 - 1.3. Noções básicas da Mecânica dos Solos
2. Interpretação de Projetos de Obras Civis
 - 2.1. Arquitetônicos;
 - 2.2. Estruturais: Concreto, Aço e Madeira;
 - 2.3. Laudos de Sondagens e Fundações;
 - 2.4. Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias;
3. Materiais de Construção Civil
 - 3.1. Características e Propriedades dos Principais Materiais de Construção Civil: Concreto, Aço, Madeira, Tijolo, Cimento, Areia, Vidro, etc.;
 - 3.2. Determinação da Quantidade de Materiais Necessários para a execução de Obras Civis: Cimento, Tijolo, Telha, etc.;
 - 3.3. Especificação de Materiais e Serviços.
4. Projeto e Execução de Obras Civis
 - 4.1. Instalação de Canteiros de Obras;
 - 4.2. Depósito e Armazenamento de Materiais;
 - 4.3. Locação de Obras
 - 4.4. Prospecção de Sub-Solo; Execução de Sondagens; Projeto e Execução de Fundações;
 - 4.5. Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Armado, Aço e Madeira;
 - 4.6. Projeto e Execução de Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias;
 - 4.7. Execução de Alvenarias, Rebocos e Revestimentos de Paredes;
 - 4.8. Instalação de Esquadrias;
 - 4.9. Execução de Pisos
 - 4.10. Coberturas e Impermeabilizações;
 - 4.11. Pinturas e Acabamentos.
5. Noções Básicas de Engenharia Legal
 - 5.1. Engenharia de Avaliações (Orçamentos);
 - 5.2. Licitações e Contratos com a Administração Pública;
 - 5.3. Segurança do Trabalho;
 - 5.4. Consolidação das Leis Trabalhistas
 - 5.5. Legislação Profissional – Sistema Confea-Crea-Mútua
 - 5.6. Acessibilidade aos Portadores de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida.

FARMACÊUTICO (Conhecimentos Específicos)

1. Saúde Pública: As diretrizes e princípios do Sistema de Saúde no Brasil – SUS na organização das ações e serviços profissionais.
2. As políticas de saúde no Brasil.
3. Vigilância Sanitária.
4. Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos.
5. Dispensação de medicamentos.
6. A Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica.
7. Estrutura organizacional da farmácia hospitalar.
8. Funções da farmácia hospitalar.
9. Funções clínicas.
10. Atenção farmacêutica.
11. Farmácia Clínica.
12. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos.
13. Sistemas de Distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar.
14. Garantia de qualidade e a Farmácia Hospitalar.
15. Classificação dos medicamentos.
16. Formas farmacêuticas sólidas: pós, granulados, cápsulas.

17. Formas farmacêuticas líquidas: soluções, soluções extrativas vegetais.
18. Soluções oftálmicas.
19. Suspensões.
20. O Farmacêutico e o controle de infecção hospitalar.
21. Farmacotécnica hospitalar.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO (Conhecimentos Específicos)

1. Hematologia: Hematopoese; Hemograma; Alterações Morfológicas Eritrocitárias; Alterações Morfológicas Leucocitárias; Anemia; Leucemias e Mielodisplasias; Hemostasia e Coagulação; Imunohematologia.

2. Bacteriologia: Coleta, transporte e processamento de materiais clínicos para exame Bacteriológico; Microscopia e principais colorações utilizadas em Bacteriologia (princípios, aplicações e interpretação); Triagem de materiais para cultura (urina e escarro); Exame bacterioscópico de secreções e líquidos corporais (LCR, sec. uretral e vaginal, sec. Lesões cutâneas); Meios de cultura utilizados em Bacteriologia: principais tipos e usos; métodos de semeaduras de meios líquidos e sólidos; controle de qualidade; Esterilização, desinfecção e antisepsia; Papel do Laboratório de Bacteriologia no controle de Infecções Hospitalares.

3. Imunologia: Imunidade inata e adaptativa; Sistema Linfóide: Órgãos linfóides primários, secundários e terciários; Células envolvidas na resposta imune; Maturação dos linfócitos T e B; Imunoglobulinas: Estrutura, função e diversidade; Citoquinas; Processamento de antígenos e reconhecimento pelos linfócitos T; Mecanismo de Reg. das Respostas Imune Celular e Humoral; Mecanismo da Resposta Imune mediada por células; Sistema Complemento e Imunodiagnóstico; Hipersensibilidade tipo I, II, III e IV; Imunidade para Bactérias e Imunodiagnóstico; Imunidade para vírus e Imunodiagnóstico; Imunidade para fungos e Imunodiagnóstico; Imunidade para Protozoários e Imunodiagnóstico; Imunidade para Parasitas e Imunodiagnóstico; Autoimunidade e doenças autoimunes; Imunodiagnóstico para doenças autoimunes; Imunodeficiências primárias; Técnicas imunológicas.

4. Bioquímica: Princípios Básicos de Laboratório; Soluções: normalidade, molaridade, diluições; Conversão de unidades; PHmetria e tampões: Princípios gerais de medição do pH e equação de Henderson-Hasselbalch; Espectofotometria: Lei de Beer, curva de calibração, coeficiente de extinção molar, linearidade e sensibilidade metodológicas; Princípios de fotometria de chama e absorção; Métodos de obtenção de água reagente e classificação dos reagentes; Cuidados na coleta, transporte e estocagem da amostra para as dosagens bioquímicas; Bioquímica clínica dos carboidratos; Bioquímica clínica das proteínas plasmáticas; Bioquímica clínica dos lipídios; Enzimologia Clínica; Equilíbrio ácido-básico e hidrosalina; Bioquímica clínica da função hepática; Bioquímica clínica da função renal.

5. Criobiologia, Sorologia, Imunohematologia e fracionamento: Técnicas de laboratório: Noções específicas para Banco de Sangue, ou seja: Tipagem ou classificação ABO; Tipagem Rh (D); Discrepância entre determinações ABO direta e reversa; Prova cruzada (Teste de Compatibilidade); Transfusões de Emergência; Exosanguíneo-transfusões; Transfusão intrauterina; Prova Cruzada Incompatível; Teste de Auto-controle; Coombs Indireto (Pesquisa de AC irregulares); Coombs Direto; Painel de Hemácias; Coombs Indireto Quantitativo. Eluição; Autoabsorção; Hemácias reagentes (A e B); Produção: Fracionamento e armazenamento; Noções sobre hemocomponentes e hemoderivados; Métodos de obtenção, armazenamento e rotina para liberação e uso; Temperatura de armazenamento; Tempo de validade dos hemocomponentes utilizados; Noções básicas sobre utilização dos produtos hemoterápicos; Hemocomponentes secundários: Crioprecipitado (obtenção e finalidade), Hemácia lavada (finalidade e módulo de obtenção); Auto-transfusão: Importância e finalidade.

6. Controle de Qualidade dos produtos hemoterápicos.

FISIOTERAPEUTA (Conhecimentos Específicos)

1. Avaliação, diagnóstico cinético-funcional em Fisioterapia.
2. Recursos, métodos e técnicas fisioterapêuticos.
3. Sistema Único de Saúde.
4. Saúde Pública.
5. Fisioterapia dos sistemas músculo-esquelético, cardiovascular, pulmonar, neurológico na criança, no adulto (homem e mulher); no idoso e nas pessoas com necessidades especiais.
6. Trabalho em equipe de saúde e educação.
7. Gestão em Saúde e Fisioterapia.
8. Fisioterapia do trabalho e ergonomia.
9. Tecnologia em saúde.
10. Legislação em Saúde.
11. Gestão pública.
12. Bioética e código de ética do fisioterapeuta.
13. Ensino, Pesquisa e Extensão e sua correlação com a Fisioterapia.

14. Gestão e Empreendedorismo em Fisioterapia.
15. Fisioterapia Preventiva.
16. Ser humano e sua complexidade biopsicossocial.
17. Sistemas de Informação em Saúde.
18. Fisioterapia domiciliar, ambulatorial, institucional, clínica e hospitalar.

FONOAUDIÓLOGO (Conhecimentos Específicos)

1. Ética Profissional.
2. Responsabilidades gerais do Fonoaudiólogo.
3. Desenvolvimento humano:
 - Físico e motor;
 - Perceptual e cognitivo.
4. Aquisição do desenvolvimento da linguagem.
5. Distúrbios da Voz:
 - Gagueira;
 - Deficiência auditiva.
6. Patologias da Linguagem:
 - Distúrbios de origem neurológica;
 - Distúrbios articulatórios;
 - Patologia dos órgãos da fala e da audição.
7. Lingüística Fonética e Fonologia.
8. Desenvolvimento do indivíduo excepcional:
 - Conceitos básicos
9. Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais.
10. Avaliação audiológica completa.
11. Linguagem Oral:
 - Desenvolvimento da linguagem oral;
 - Contribuições das principais teorias psicolingüísticas.
12. Alterações na comunicação gráfica.
13. A Fonoaudiologia e a Instituição Escolar.
14. A Fonoaudiologia e o Serviço de Saúde Pública.
15. Etapas do desenvolvimento Motor Global.
16. A Fonoaudiologia em Saúde Ocupacional.
17. Política de Saúde
18. Princípios e diretrizes do SUS.

MÉDICO GASTROENTEROLOGIA (Conhecimentos Específicos)

1. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS).
2. Bioética e Ética na Saúde.
1. Dor abdominal.
2. Doença do refluxo gastro-esofágico.
3. Doenças funcionais do aparelho digestivo.
4. Câncer de esôfago.
5. Pancreatite aguda e crônica.
6. Icterícias.
7. Úlcera péptica.
8. Patologias do fígado.
9. Câncer gástrico.
10. Protozoonoses intestinais.
11. Câncer de intestino.
12. Patologias do intestino.

MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (Conhecimentos Específicos)

1. Ciclo menstrual normal e anormal
2. Puberdade precoce e tardia
3. Amenorréia
4. Hemorragia uterina disfuncional
5. Dor pélvica aguda e crônica
6. Dismenorréia e Tensão pré menstrual
7. Doença inflamatória pélvica

8. Doenças sexualmente transmissíveis
9. Endometriose e miomatose uterina
10. Colposcopia e colpocitologia
11. Patologia benigna do colo uterino
12. Patologia benigna da vulva e vagina
13. Câncer de colo e do corpo do útero
14. Tumores benignos e malignos do ovário
15. Câncer de mama
16. Câncer de vulva e vagina
17. Trauma ginecológico e abuso sexual
18. Síndrome do climatério
19. Geriatria em ginecologia
20. Diagnóstico de gravidez
21. Assistência pré-natal
22. Fatores de risco reprodutivo
23. Drogas em obstetrícia
24. Êmese e hiperemese gravídica
25. Anemias
26. Infecção urinária
27. Vulvovaginites e DST
28. Síndromes hemorrágicas da gravidez
29. Doença hipertensiva da gravidez
30. Diabetes gestacional
31. Prematuridade
32. Sofrimento fetal agudo e crônico
33. Patologia do líquido amniótico
34. Mecanismo de parto e assistência ao parto
35. Discinesias
36. Apresentações anômalas
37. Desproporção feto pélvica
38. Puerpério e suas complicações
39. Antececepção e planejamento familiar

MÉDICO NEUROCIRURGIA (Conhecimentos Específicos)

1. SÍNDROMES NEUROLÓGICAS: Sistema motor; Sistema sensorial; Troncoencefálico e Pares cranianos; Nervo Óptico e Oftálmico; O cérebro; Tálamo e Hipotálamo.
2. DOENÇAS NEUROLÓGICAS: AVE (Acidente Vascular Encefálico); Demência e Parkinsonismo; Hipertensão intracraniana, hidrocefalia, Estado comatoso; Cefaléias; Epilepsias; Tumores cerebrais; Esclerose múltipla, Síndrome Guillain Barre, Miastenia Graves, Esclerose Lateral Amiotrófica.

MÉDICO NEUROLOGIA (Conhecimentos Específicos)

- 1- Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2- Bioética e Ética na Saúde.
- 3- Código de Ética Médica.
- 4- Avaliação do Paciente com Doença Neurológica.
- 5- Exames Complementares em Neurologia.
- 6- Cefaléias.
- 7- Epilepsia e Distúrbios Associados.
- 8- Doenças Cerebrovasculares.
- 9- Demências.
- 10- Distúrbios do Movimento.
- 11- Ataxias.
- 12- Doenças do Neurônio Motor.
- 13- Distúrbios do Sistema Nervoso Autônomo.
- 14- Distúrbios dos Nervos Cranianos.
- 15- Doenças da Medula Espinhal.
- 16- Traumatismo Craniano e Medular.
- 17- Tumores do Sistema Nervoso.
- 18- Esclerose Múltipla e Outras Doenças Desmielinizantes.
- 19- Infecções do Sistema Nervoso Central.

- 20- Distúrbios Nutricionais e Metabólicos que afetam do Sistema Nervoso.
- 21- Doenças do Sistema Nervoso Periférico.
- 22- Doenças da Junção Neuromuscular.
- 23- Distúrbios do Sistema Nervoso Associados ao Álcool e Drogas de Abuso.
- 24- Neuroanatomia Aplicada à Neurologia.
- 25- Alterações do Líquido Cefalorraquidiano.
- 26- Distúrbios Neurológicos Associados a Doenças Sistêmicas.

MÉDICO ANESTESIOLOGIA (Conhecimentos Específicos)

- 1. Anestesia em cardiopatas.
- 2. Recuperação pós anestésica.
- 3. Anestesiologia infantil.
- 4. Relaxantes musculares.
- 5. Pacientes portadores de deficiência física.
- 6. Anestésicos inalatórios; Cateter; Modalidade ventilatória; Plexo braquial.
- 7. Código de Ética Médica.
- 8. Tipos de anestésicos.
- 9. Conduta relacionada ao neonato e ao adulto.
- 10. Plano anestésico.
- 11. Farmacologia.
- 12. Pacientes em choque.

MÉDICO CARDIOLOGIA (Conhecimentos Específicos)

- 1. Hipertensão Arterial Sistêmica
- 2. Insuficiência Cardíaca
- 3. Estenose da Válvula Mitral
- 4. Insuficiência da Válvula Mitral
- 5. Prolápio da Válvula Mitral
- 6. Estenose da Válvula Aórtica
- 7. Insuficiência da Válvula Aórtica
- 8. Cardiomiopatias
- 9. Insuficiência Coronária Aguda
- 10. Insuficiência Coronária Crônica
- 11. Cardiopatias Congênitas Acianóticas (Cia; Civ; Pca)
- 12. Cardiopatias Congênitas Cianóticas (Tetralogia de Fallot; Drenagem Anômala de Veias Pulmonares)
- 13. Aterosclerose e Dislipidemia
- 14. Endocardite Infecciosa
- 15. Febre Reumática
- 16. Eletrocardiograma Normal
- 17. Eletrocardiograma – Sobrecarga de Câmaras Cardíacas
- 18. Eletrocardiograma – Infarto Agudo do Miocárdio

MÉDICO CIRURGIA GERAL (Conhecimentos Específicos)

- 1. Princípios da Cirurgia e da Técnica Cirúrgica: O ambiente cirúrgico. Anestesia local e locoregional. Técnica Asséptica – antissepsia e esterilização. Operações fundamentais. Equipe cirúrgica. Agressão cirúrgica. Nutrição Artificial. Choque. Cicatrização. Equilíbrio ácido-básico. Infecções em cirurgia. Toracotomias. Drenagens torácicas. Laparotomias. Cirurgia das hérnias. Cirurgia do esôfago. Cirurgia gastroduodenal. Cirurgia do intestino grosso. Apendicectomias. Cirurgia ano-retal. Cirurgia do fígado, das vias biliares e pancreática. Traqueotomias. A ética na cirurgia.
- 2. Patologias Cirúrgicas do Tubo Digestivo: Divertículos do esôfago. Atresias do esôfago e fístulas traqueoesofágica. Traumatismos do esôfago. Hérnias do hiato esofágico. Tumores esofágicos. Úlceras gastroduodenais e suas complicações. Tumores gastrointestinais. Lesões agudas da mucosa gástrica. Estenose hipertrófica do piloro na criança e no adulto. Vólvulos gástricos. Divertículos gástricos. Obstrução intestinal. Divertículo de Meckel. Apendicites agudas. Megacolos. Enfermidade diverticular dos colos. Colites ulcerosas. Doença hemorroidária. Abscessos perianais. Doença de Crohn. Traumatismos hepáticos. Tumores hepáticos. Litíase intra e extra-hepática. Colangites. Dilatações congênitas das vias biliares intra e extra-hepáticas. Traumatismos pancreáticos. Pancreatites. Tumores pancreáticos. Traumatismos esplênicos. Tumores do baço.
- 3. Síndromes Abdominais Agudas: Abdome agudo. Princípios fundamentais no tratamento cirúrgico do abdome agudo. Hemorragias digestivas. Traumatismos abdominais. Síndromes causadoras do abdome agudo e patologias que o simulam.

4. Patologias Cirúrgicas do Diafragma, Parede Abdominal, Peritônio, Epiplo e Espaço Retroperitoneal: Hérnias diafragmáticas. Perfurações inflamatórias do diafragma. Traumatismos da parede abdominal. Eventração e evisceração através da parede abdominal. Tumores da parede abdominal. Hérnias abdominais. Epiptoites, Torção do epiplo. Tumores do epiplo. Síndrome de Ormond. Tumores retroperitonias.
5. Outras patologias cirúrgicas de interesse do cirurgião geral: Tumores do pescoço. Cistos do conduto tireoglossos. Traumatismos do pescoço. Patologias não oncológicas das glândulas salivares. Patologias venosas e arteriais. Traumatismos arteriais, Pneumotórax. Derrames pleurais. Traumatismos torácicos.

MÉDICO (Conhecimentos Específicos)

1. Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite.
2. Anemias.
3. Cânceres de pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireóide.
4. Hepatites virais.
5. Insuficiência hepática crônica.
6. Diarréias agudas e crônicas.
7. Doenças pépticas
8. Pancreatite aguda e crônica.
9. Insuficiência cardíaca congestiva.
10. Cardiopatias isquêmicas.
11. Acidente vascular cerebral.
12. Hipertensão arterial.
13. Choque e reanimação cárdio-respiratória.
14. Diabetes mellitus.
15. Doenças da tireóide.
16. Dislipidemias.
17. Insuficiência renal.
18. Glomerulopatias.
19. Infecção do trato urinário.
20. Infecções respiratórias.
21. Asma.
22. DPOC.
23. Tromboembolismo pulmonar.
24. Cor pulmonale.
25. Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite.
26. Depressão e Síndrome do pânico.
27. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência.
28. Intoxicação exógena.
29. Antimicrobianos.
30. Ética e Bioética.

MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Conhecimentos Específicos)

1. Traumatologia: Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar, fratura da pélvis, fratura do acetábulo, fratura e luxação dos ossos dos pés, tornozelo, joelho, lesões meniscais e ligamentares, fratura diafisária do fêmur, fratura transtrocanteriana, fratura do colo do fêmur, fratura do ombro, fratura da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero, fratura da extremidade distal do úmero, luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio, fratura e luxação da monteggia, fratura diafisária dos ossos do antebraço; fratura de Colles e Smith, luxação do carpo, fratura do escafoide capal.
2. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangiana, ferimentos da mão, lesões dos tendões flexores e extensores dos dedos.
3. Anatomia e radiologia em ortopedia e traumatologia, anatomia do sistema osteoarticular. Radiologia.
4. Tomografia.
5. Ressonância Nuclear Magnética, Ultra-sonografia do sistema osteoarticular.
6. Anatomia do sistema muscular.
7. Anatomia dos vasos e nervos.
8. Anatomia cirúrgica: vias de acesso, traumatologia e anomalias congênitas.
9. Código de Ética médica.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA (Conhecimentos Específicos)

1. Sistema Único de Saúde (SUS).
2. Bioética e Ética na Saúde.
3. Código de Ética Médica.
4. Patologias do anel linfático de Waldeyer.
5. Alergia respiratória.
6. Infecções das vias aéreas superiores.
7. Patologia tumoral em otorrinolaringologia.
8. Distúrbios do equilíbrio.
9. Deficiências auditivas.
10. Patologia inflamatória do ouvido.
11. Paralisia Facial.
12. Zumbido.
13. Patologias das glândulas Salivares.
14. Disfonias.
15. Disfagias.
16. Dispneia.

MÉDICO PEDIATRA (Conhecimentos Específicos)

1. Afecções de vias aéreas na infância.
2. Infecção do trato urinário na infância.
3. Cuidados primários na infância: crescimento e desenvolvimento (desnutrição/anemia); aleitamento materno; imunização; doenças diarreicas – terapia de reidratação oral.
4. Dermatoses na infância.
5. Parasitoses intestinais na infância.
6. Doenças infecciosas: intra-útero; de maior relevância em saúde pública.
7. Acidentes com animais peçonhentos.
8. Sinais e sintomas mais frequentes em pediatria: diagnóstico diferencial dor abdominal; edema; hematuria; cefaléia; linfadenomegalia; dor nos membros inferiores.
9. Acidentes na infância.
10. Parada cardiorespiratória: manejo terapêutico.
11. Convulsão: principais causas e manejo terapêutico.
12. Ética profissional.

MÉDICO VETERINÁRIO (Conhecimentos Específicos)

1. Inspeção Sanitária e Tecnológica dos Produtos de Origem Animal

Processamento tecnológico de produtos de origem animal: tecnologia de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves), cuidados “ante-mortem”, alterações “post-mortem”, cuidados no abate, processos físicos e químicos de conservação;

Tecnologia de pescados e derivados: cuidados na captura e manuseio, elaboração e emprego do gelo, métodos de conservação e prevenção;

Tecnologia de leite e produtos lácteos: cuidados na obtenção higiênica do leite, fases tecnológicas do beneficiamento, produtos lácteos - fases tecnológicas;

Inspeção Sanitária de produtos de origem animal: inspeção sanitária de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves), técnica de inspeção “ante e post-mortem”, critérios de julgamento na inspeção, higiene das operações de matança, inspeção e julgamento de carcaças e vísceras, particularidades da inspeção sanitária, inspeção de óvulos, alterações das carnes e derivados, matança de emergência, higiene nas indústrias e do pessoal, higiene da água de abastecimento;

Inspeção sanitária de pescados e derivados: higiene no manuseio do pescado a bordo, higiene na manipulação na indústria e comércio, composição química e alterações do pescado, inspeção dos produtos conservados e preservados, legislação e julgamento tecnológico e sanitário;

Inspeção sanitária de leite e produtos lácteos: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção, cuidados no beneficiamento e demais operações, flora microbiana patogênica e alterações, classificação e funcionamento dos estabelecimentos, mérito higiênico-sanitário dos processos de conservação, rotina de inspeção sanitária, fraudes e adulterações, legislação e critérios de julgamento;

Controle físico - químico e microbiológico: higiene e saúde pública veterinária: inspeção e fiscalização dos estabelecimentos industriais e comerciais;

2. Patologia Animal

Etiologia. Diagnóstico. Tratamento, controle e erradicação relativos às doenças.

Febre Aftosa, Raiva, Anaplasmoze, Brucelose, Peste Suína, Carências Vitamínico-minerais, Principais ectoparasitoses de bovinos e suínos, Principais doenças das aves.

3. Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário

Zoonoses, toxinfecções e envenenamentos alimentares, doenças veiculadas por águas ou alimentos, epidemiologia e investigação epidemiológica, medidas de controle;

4. Bovinocultura de corte, bovinocultura de leite e bubalinocultura.

Raças; Distribuição geográfica no Brasil; Importância econômica; Melhoramento do meio; Produção de carne; Produção de leite.

5. Nutrição Animal e Agrostologia.

Valor dos alimentos; Hidratos de carbono, gorduras e proteínas; Macro e micro - elementos minerais; Vitaminas; Concentrados e volumosos; Formação e manejo de pastagem; Forrageiras (gramíneas e leguminosas).

6. Fisiopatologia da Reprodução e Inseminação Artificial

Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor; Gestação, Parto e Lactação; Métodos de diagnóstico de gestação; Fatores que contribuem para alta taxa de fertilidade; importância econômica da Inseminação Artificial; Doenças e distúrbios do aparelho genital do macho e da fêmea.

7. Deontologia.

8. Código de Ética Profissional.

NUTRICIONISTA (Conhecimentos Específicos)

1. Conceito de alimentação e nutrição.

2. Grupos de alimentos.

3. Leis da alimentação.

4. Princípios nutritivos: conceito, classificação, funções, digestão, absorção e metabolismo.

5. Bases para uma boa alimentação.

6. Ingestão recomendada de energia e nutrientes.

7. Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal.

8. Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição em energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDpCal (%); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas.

9. Nutrição nos estágios da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso.

10. Aleitamento materno.

11. Avaliação do estado nutricional do indivíduo sadio e enfermo.

12. Métodos de inquéritos alimentares.

13. Educação alimentar e nutricional.

14. Nutrição nos estágios patológicos.

15. Aconselhamento nutricional.

16. Suporte nutricional.

17. Terapia nutricional enteral e parenteral.

18. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares.

19. Interação droga x nutriente.

20. Alimentos: classificação, características físico-químicas dos seus constituintes, seleção conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção.

21. Administração dos serviços de alimentação: dimensionamento de área física, de equipamentos, planejamento e organização, planejamento de cardápios, custos e controle.

22. Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições: atenção alimentar e nutricional na produção de refeições, gestão de cardápios e sistema de avaliação da qualidade nutricional e sensorial-AQNS.

23. Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes.

24. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle.

25. Boas Práticas de Fabricação.

26. Nutrição e Saúde Pública: epidemiologia das doenças carenciais, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico.

27. Vigilância nutricional.

28. Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição protéico-calórica.

29. Diagnóstico do estado nutricional de populações.

30. Merenda escola: diretrizes operacionais para o planejamento de atividades do programa nacional de alimentação escolar; controle de qualidade e planejamento de cardápios.
31. Característica do método científico.
32. Etapas de um trabalho de investigação científica: preparatória, executiva e de apresentação.
33. Ética profissional.

ODONTÓLOGO (Conhecimentos Específicos)

1. Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico.
2. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia.
3. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica.
4. Tratamento conservador da Polpa.
5. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico.
6. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração.
7. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência.
8. Extração dentária, simples, complicações.
9. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios.
10. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular.
11. Procedimentos periodônticos.
12. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção.
13. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional.
14. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia.
15. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência.
16. Radiologia oral.
17. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos.
18. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPOD, ceo-d, CPO-S, ceos etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva.
19. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tóxica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Más-oclusões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.

PSICÓLOGO (Conhecimentos Específicos)

1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho.
2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura.
3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social.
4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psicohigiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde.
5. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.
6. Direitos Humanos e Cidadania: os novos cenários em direitos humanos e cidadania; temas atuais em direitos humanos no Pará e na Amazônia;
7. Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo.
8. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório).
9. Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas.
10. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico.
11. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa.
12. Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.

SOCIÓLOGO (Conhecimentos Específicos)

1. Os Clássicos (Émile Durkheim, Max Weber, Karl Marx) e a Modernidade;
2. A Gênese da Política Social e a Industrialização;

3. Os Clássicos (Émile Durkheim, Max Weber, Karl Marx) e o Trabalho;
4. O Estado e as Políticas Públicas;
5. O Estado e as Políticas Públicas no Brasil;
6. Os Conflitos Agrários na Amazônia a partir da Década de 1970;
7. O Mito do Progresso, Cultura, Ideologia, Etnocentrismo e Meio Ambiente;
8. As Relações de Alteridade, Cultura e Meio Ambiente na Amazônia;
9. A Expansão da Fronteira na Amazônia como Manifestação da Divisão entre os Humanos;
10. A Expansão da Fronteira na Amazônia e a Expropriação das Populações Locais;
11. O Etnodesenvolvimento e o Saber Local.

TERAPEUTA OCUPACIONAL (Conhecimentos Específicos)

1. Ética profissional e responsabilidade.
2. Trabalho em equipe. Informações sobre atividades multi e interdisciplinares em saúde.
3. Saúde coletiva e do trabalho.
4. Tópicos em saúde mental e reforma psiquiátrica e rede de reabilitação psicossocial.
5. Modelos de atenção em saúde e a atuação do Terapeuta Ocupacional na saúde pública.
6. A inserção no trabalho das pessoas em situação de desvantagem.
7. Saúde mental da criança.
8. Reabilitação psicossocial, física e inclusão.
9. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional.
10. Transformação e adaptação de recursos materiais e ambientais.
11. Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais.
12. Modelos em Terapia Ocupacional.
13. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas.
14. Princípios básicos do tratamento; Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesiologia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular; Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica; Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumato-ortopédica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica.
15. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial.
16. Temas Transversais.

ANEXO IV

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO E SAÚDE PÚBLICA (SESPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL
MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 01/2009 – SEAD/SESPA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

CONCURSO PÚBLICO C- 153

Nome: _____

Número de inscrição: _____

Número do documento de identidade: _____

Cargo: _____

À comissão executora do concurso,

Solicito revisão do:

- () gabarito oficial preliminar da prova objetiva, questão n.º _____
- () resultado da prova objetiva.
- () resultado da prova de títulos.
- () resultado da avaliação de documentos (idade e/ou tempo de serviço).
- () resultado final do concurso.

Justificativa:

_____, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, podendo enviá-lo por fax (091- 4005-7433) ou protocolá-lo no prédio da FADESP no *campus* da UFPA, em Belém do Pará, de acordo com o estabelecido no subitem 13.6 deste Edital;
- utilizar formulário do recurso para cada questão da prova objetiva;
- apresentar argumentação lógica e consistente.